



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 040/2025-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Resolução n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício n.º **026/2025 – EI** de 10/06/2025, oriundo da Equipe Interdisciplinar do Fórum da Comarca de Marabá, relativo a substituição de plantão judiciário entre servidores, no mês de junho do ano vigente;

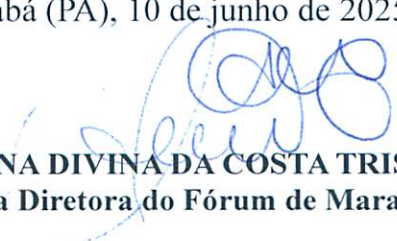
R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 102/2024-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
20/06 a 22/06/2025	O servidor Edevaldo da Luz Azevedo – 59919, substitui a servidora Ana Júlia Viegas Gomes Oliveira – mat. 225029.
23/06 a 26/06/2025	A servidora Ana Júlia Viegas Gomes Oliveira – mat. 225029, substitui o servidor Edevaldo da Luz Azevedo – mat. 59919.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 10 de junho de 2025.


ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO
Juíza Diretora do Fórum de Marabá